



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

08ª SESSÃO **04.ª SESSÃO ORDINARIA**

Ata n.º 008/2020 - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (26/02/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Oitava Sessão e Quarta Sessão Ordinária com a presença de sete vereadores, estando ausente os vereadores Dorival Caetani e Anderson Cleiton Alves. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico, Mateus 6, Versículo 1-6), realizado pelo vereador Odair Jose Bovo. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n.º. 7/2020 – foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade; Ofício n. 43/2020 – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo EM REGIME DE URGENCIA o Projeto de Lei n. 987/2020; PROJETO DE LEI n.º987/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. Conforme o convenio SEDU 570/2017 para construção do Centro de Eventos no Porto Ubá. foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n.º 985/2019. Autoria Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2020 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 986/2019. Autoria Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2020 e da outras providencias; INDICAÇÃO n.º 001/2020. Autoria Vereador Dorival Caetani. SUMULA: Que sejam providenciados uniformes, botas e luvas para todos os servidores públicos municipais que atuam no departamento de viação (motoristas, operadores de maquinas) e na coleta de lixo como garis e zeladores dos cemitérios. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA, boa noite a todos que compõem essa mesa, jurídico secretário e o João que está que presente. Sobre isso que foi lido, a secretária Lucia esta aqui, vai poder tá explicando para nos, mas essas deliberações a qual que ela passou para nós dentro dessa tabela que está no projeto existe aqui deliberações pelo Conselho Estadual da Assistência Social por meio de férias também que é o fundo do do Conselho de assistência social e o CEDECA que também é o Conselho Estadual do direito da Criança e Adolescente e o FIA que vem pelo conselho tutelar, também são algumas deliberações que nós não conseguimos executar a tempo no ano passado e algumas que chegou agora atualmente do nosso município, foi o que ela passou para nós, não e Rosana, aquele dia e tem alguns também aqui que são juros e rendimentos que vão ser devolvidos aos Fundos do estado, então isso tá tudo incluso ali tem a justificativa certinho nós tivemos que presente semana passada a gente deu uma olhadinha e de repente Quem quiser estar inteirado aí naquela justificativa tá bem espanado certinho juntamente com a tabela da para ir olhando na justificativa e na tabela que está ali presentes os valores, o que está sendo devolvido não é o juros né os rendimentos que teve certinho, está ali então esse projeto que nós estamos votando hoje, o 985, são algumas deliberações que não conseguimos executar a tempo do ano passado outras que chegado já esse ano e alguns rendimentos que vamos ter que devolver porque ficou a tempo na conta, então o juro que foi movido de grande vai ser devolvido aos Fundos do Estado seria isso muito obrigado pela atenção. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI n.º 985/2019. Autoria Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e aprovação, e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 986/2019. Autoria Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2020 e da outras providencias. LUCIANA DE JESUS MAIA, pra seu conhecimento João, é uma emenda, esses dias atrás passou por aqui uma emenda eu não lembro se essa daqui do Alexandre, essa de hoje, esses dias tivemos passando para aprovar um projeto pedindo a autorização para ele está comprando um caminhão, a qual foi do Diego Garcia, dessa vez está sendo pelo Alexandre, é de um caminhão, também é uma emenda parlamentar, aquisição de um caminhão caçamba basculante. Na sequencia o Projeto de Lei n.986, foi colocado em primeira discussão e aprovação, e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: Presidente ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, so para avisar os vereadores, nessa semana que passou nós recebemos aqui uma recomendação do promotor para que os vereadores fiscalizem, todos nós temos compromisso com a população, com o município, lógico que vai partir para o lado da Saúde, secretário de saúde, a gente encaminhou o pedido, mas ele tá cobrando da Câmara de vereador porque nós somos os fiscalizadores, que nós fiscalizemos o que que está acontecendo em nosso município e traz ao conhecimento, porque vejo que todos os vereadores tem como obrigação de ver aí um terreno sujo, ou ver coisa errada na cidade e nós cobrar, já cobrei aqui semana passada, do prefeito, uns dois e três lugares aqui mas ele pede que todos os vereadores se empenham, que aí o Adauto, disse para mim que vai mandar um



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

projeto de lei aqui autorizando que a câmara autorize a entrada dos agentes da saúde, que tem muita gente que não gosta nem que entra no quintal, não tá nem ai, então que vai passar um projeto de lei que nós autoriza entrar nos terrenos que tá sujo, fazer a limpeza em cobrança em cima do IPTU, então não vai ser assim, porque é o único jeito que ela acha que nós temos que fazer, porque todos deve fazer sua parte, porque a dengue não tá para brincadeira, a gente vê e fica com medo, então se nós, eu não sei, parece que a mulher do Val também pegou dengue, então a gente ve vários, mas vamos tomar e ver certinho nós temos que fiscalizar, eu acho, vejo errado porque eu sei eu fiquei oito dias deitado de cama, eu sei que que a dengue não é nada gostoso não é a primeira vez, ela não mata mas da segunda vez, pode a gente ter problemas sérios, então fica aqui gravado né, esta gravado aqui, onde a gente tá cobrando os vereadores, o presidente esta cobrando os vereadores. Também mandamos ofício a secretária da saúde e ela tem 15 dias para responder para nós, certo, então vamos fazer a nossa parte, se nós fizemos nossa parte, todo mundo fizer, nos vamos controlar o danado do pernilongo. Quero agradecer aqui a presença de todos e com a proteção de Deus e com a presença de sete vereadores eu declaro encerrada a quarta sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2020, Obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário